

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Sernancelhe aprovou, em sessão ordinária realizada em 19 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Sernancelhe, uma alteração à taxa devida pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas, “Isenções” e respetiva fundamentação, para entrar em vigor 5 dias após a sua publicação no *Diário da República* e ser disponibilizado na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Sernancelhe.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente regulamento.

10 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

Nota Justificativa

Na sequência da aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho de Sernancelhe, torna-se necessário a transposição para o presente Regulamento das isenções que estão diretamente relacionadas com a Taxa Devida pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas, em operações urbanísticas delimitadas por ARUs. Consequentemente a alteração ao Regulamento publicado no DR, n.º 136, 2.ª série de 17/07/2014.

«Taxa Devida pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas

1 — Introdução

(*Mantém-se.*)

2 — Enquadramento

(*Mantém-se.*)

3 — Fatores

(*Mantém-se.*)

4 — Fatores quantitativos que definem a fórmula de cálculo da TMU

(*Mantém-se.*)

5 — Conclusão

(*Mantém-se.*)

6 — Isenções

Ficam isentos do pagamento das taxas devidas pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas nas operações urbanísticas diretamente relacionadas com a reabilitação urbana situadas nas Áreas de Reabilitação Urbana, devidamente aprovadas.

Fundamentação: As isenções atrás visam fomentar o reforço da função habitacional e da atratividade turística dos centros urbanos conforme a fundamentação dos respetivos regulamentos já aprovados. Nos termos do artigo 99.º do CPA estima-se que as isenções aprovadas representem um custo para o município de 25 % da receita média obtida nos últimos três anos pelas taxas cobradas neste capítulo.

7 — A anterior n.º 6»

311497249

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Anúncio n.º 132/2018

Pessoal Desligado do Serviço

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da trabalhadora Maria Dionilde Cordeiro Marecos, titular da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 4, nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de 593,77€, por motivo de ser desligada do serviço, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

29 de junho de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311497313

Aviso n.º 10421/2018

Pessoal Desligado do Serviço

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Vítor Manuel Sineiro Santos, titular da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 7, nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de 735,48€, por motivo de ser desligado do serviço, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

27 de junho de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311497281

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 10422/2018

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Ana Cristina de Oliveira Lopes, Ana Teresa Marques Nunes Castelo, Maria de Lurdes Rodrigues de Figueiredo Alexandre (início de funções a 19 de abril de 2018), Ana Patrícia Ribeiro Luís (início de funções a 23 de abril de 2018), Marisa Cristina Nunes Bernardo Vieira Dias (início de funções a 02 de maio de 2018), Cecília Filomena Figueiredo Silva Reis (início de funções a 07 de maio de 2018), Raquel Silva Almeida (início de funções a 14 de maio de 2018), por deliberação de Câmara de 2018/04/04 e Telma Cristina Alberto Gonçalves (início de funções a 16 de maio de 2018, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2018/04/10), para a categoria de Assistente Operacional (área de Auxiliar de Ação Educativa), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Salarial Única,

Casimiro José Lopes Gonçalves, (início de funções a 14 de maio de 2018, por deliberação de Câmara de 2017/07/19), Tânia Margarida Pereira Louro e Vanda Cristina Raposo Valente (início de funções a 02 de julho de 2018), Hugo Filipe Soares Dionísio e Marco Manuel Ribeiro da Silva (início de funções a 04 de julho de 2018), por deliberação de Câmara de 2018/05/16, para a categoria de Assistente Técnico (área de Vigilante Reccionista), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da Tabela Salarial Única;

Mário Guilherme Rocha Lourenço Dias, com início de funções a 22 de maio de 2018, na categoria de Assistente Operacional (área de Coveiro), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Salarial Única, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2018/04/27;

Dário Alexandre Rodrigues Germano, com início de funções a 02 de julho de 2018, na categoria de Assistente Operacional (área de Pedreiro), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Salarial Única, por deliberação de Câmara de 2018/06/13;

Hélder José Carmo Pereira Rito, com início de funções no dia 06 de julho de 2018, na categoria de Técnico Superior (área de Engenheiro Civil), 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da Tabela Salarial Única, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2018/06/29.

11 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

311499306

FREGUESIA DE ALFARELA DE JALES

Aviso n.º 10423/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para contrato de trabalho em funções públicas por Tempo determinado — termo resolutivo certo, publicados no *Diário República*, 2.ª série, n.º 57, de 21.03.2018 — Aviso n.º 3750/2018 — Referência A — 3 (três) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Operacional, homologadas por despachos do Presidente da Junta de Freguesia, datados de